

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do **APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 016-25IN-FMAS**, com data de 24-07-2025, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 24 de julho de 2025 - pág. 78, foi erroneamente digitado a Unidade Orçamentaria do referido Apostilamento, com isso há necessidade de Retificação, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

(...)

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.006-2080 – Gestão das Ações do Fundo Mun. De Ass. A Criança e ao Adolescente.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

LEIA SE:

(...)

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Assistência Social de Guanambi
Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 45 – Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto Atividade: 08.243.006-2080 – Gestão das Ações do Fundo Mun. De Ass. A Criança e ao Adolescente.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
Elemento: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

As demais cláusulas do referido termo permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 29 de julho de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA